



EDITAL N.º 128/2022

DELEGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO VEREADOR LUÍS REIS

Mário José Santos Tomé, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor do seu despacho n.º 301/2022, de 6 de outubro, que se anexa.

Para constar, se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade, mediante afixação nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Mértola, 20 de outubro de 2022

Presidente da Câmara Municipal,

/Mário José Santos Tomé/

DESPACHO N.º301/2022

**Delegação de Representação do Presidente da Câmara Municipal no
Vereador Luís Miguel Cavaco dos Reis**

-- Considerando que no próximo dia 7 de outubro do corrente ano está

agendada a assinatura do Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Mértola e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;

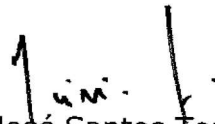
-- Que por motivos de agenda não me é possível estar presente; -----

-- DETERMINO, no uso da competência prevista no n.º2 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual, que a competência prevista na alínea a) do n.º2 do artigo 27.º da LTFP no que diz concretamente respeito à competência prevista no n.º4 e n.º7 ambos do artigo 364.º da LTFP, a representação do município de Mértola seja efetuada pelo Vereador Luis Miguel Cavaco dos Reis.

---- Cumpra-se. -----

Paços do Concelho de Mértola 6 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



- Mário José Santos Tomé-